



MEC/UFC

**RESOLUÇÃO N.º 07/CONSUNI, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004**

**Aprova a criação do Curso de Doutorado em Ciências Médicas.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário-CONSUNI, em sua reunião de 17/12/2004, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei n.º 9.394, de 20/12/96, combinado com os artigos 11, letra i, e 25, letra s, do Estatuto em vigor;

considerando que o Doutorado em Ciências Médicas tem como principais objetivos: 1) agregar pesquisadores e recursos materiais disponíveis na Faculdade de Medicina, a fim de formar recursos humanos para atuar no ensino superior e em pesquisa; 2) oferecer uma opção de capacitação de docentes e de formação de pesquisadores, visando suprir pelo menos parcialmente a demanda das regiões Norte e Nordeste; 3) propiciar a geração de tecnologia e o desenvolvimento de núcleos de pesquisa nas áreas de doenças infecciosas e parasitárias, farmacologia clínica, doenças crônico-degenerativas e patogênese das doenças imuno-inflamatórias;

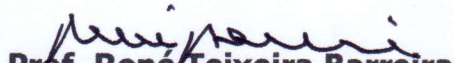
considerando que o projeto foi aprovado nas instâncias competentes da unidade de origem e está de acordo com as normas da CAPES e da UFC que dispõem sobre a pós-graduação *stricto sensu*,

**RESOLVE:-**

Art. 1º. – **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada através do Processo n.º. 23067.17809/04-16, a criação do **Curso de Doutorado em Ciências Médicas**, a ser ministrado pela Faculdade de Medicina, da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º. – A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 20 de dezembro de 2004.

  
**Prof. René Teixeira Barreira**  
Reitor